



Mogi Mirim, 01 de abril de 2025

Ao
Gabinete do prefeito
A/C - Sr^a. Maria Helena Scudeler de Barros – Chefe de Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.S^a. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome do nobre Vereador Wagner Ricardo Pereira, referente ao requerimento nº 121/25 solicitando informações sobre a fiscalização e aplicação multas em âmbito municipal, obteve o seguinte despacho:

A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informa a V. Excia. que atualmente a fiscalização de trânsito é efetuada através de 05 agentes de trânsito municipais, além dos Guardas Civis Municipais e policiais militares credenciados, os quais também exercem essa função no âmbito municipal.

Quanto aos valores arrecadados com a aplicação de multas, esta Secretaria segue a Resolução do CONTRAN nº 875, de 13 de setembro de 2021.

Sem mais

Atenciosamente

Rogério da Cunha Claro
Coordenador de Secretaria

Paulo Tarso de Souza
Secretário de Mobilidade Urbana